



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA / DG-PTU / Nº 115 DE 17/12/2024 - CAMPUS PARACATU

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Paracatu, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 10 de 02/01/2024, publicada no DOU em 03/01/2024, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008

I – Designar o(a)s servidore(a)s para atuarem na Fiscalização do Contrato Nº 07/2024, processo nº23203.000289/2024-61, referente à Empresa Cooperativa Mista dos Assentados e Agricultores Familiares do Noroeste de Minas - COOPERFAN, cujo objeto é a fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta do Contrato, conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
FLAVIA CORREA DA COSTA	2128049	NUTRICIONISTA	Gestor(a) da Execução e Fiscal Técnico
JANAIR GOMES DE MATOS	1145148	ASSISTENTE DE ALUNOS	Suplente do Gestor(a) da Execução e Fiscal Técnico

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR(A) GERAL, em 17/12/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **98C8EF4** e o código CRC **319BBDC6**.